



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 5218/IFMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de função da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23213.003406/2019-62**,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR as funções dos membros da **Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG - Campus Ouro Preto**, para o Triênio 2025-2028, conforme segue:

NOME	RETIRAR / FUNÇÃO	INSERIR / FUNÇÃO
Edson Junio Ferreira da Silva	Secretário	vice-secretário
Jéssica Ferreira	Vice-secretária	Membro

Art. 2º. Fica a **Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG - Campus Ouro Preto**, com a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Thiago Bekrman Silva Rocha	Sociedade Civil Organizada (Titular)	Presidente
Fernanda Lina dos Santos Silva	Discente (Suplente)	Vice-presidente
Lucimar Venâncio Amaral	Docente (Suplente)	Secretária

Edson Junio Ferreira da Silva	Discente (Titular)	Vice-secretário
Jéssica Ferreira	Representante Docente (Titular)	Membro
Ênio Barboza	Técnico-administrativo (Suplente)	Membro
Igor Amaral Neves Nicolau	Técnico-administrativo (Titular)	Membro

Art. 3º. A regulamentação desta Comissão está prevista na **Resolução do CONSUP Nº 56 de 21 de agosto de 2024;**

Art. 4º. O período de vigência dos trabalhos desta Comissão está compreendido entre **julho de 2025 a julho de 2028;**

Art. 5º. A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos desta Comissão será de **30 horas semestrais;**

Art. 6º. REVOGAR a **Portaria Nº 4622/IFMG, de 14 de agosto de 2025.**

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REGINATO FERNANDES DOS SANTOS | Diretor

Data da Assinatura:
22 de setembro de 2025 as 11:26 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade